DECRETO Nº 17566/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 27.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6°, parágrafo III, da Lei 2425/2020 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003	ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2040	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
	TOTAL	27.000,00

 $\textbf{Art. 2}^o \ - \ \text{Os recursos necessários à cobertura do presente crédito} \\ decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.$

Anulação			
Códigos	Descrição	Valor	
02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2003	ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
	SUBTOTAL	25.000,00	
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0009.1039	OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

3180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
	TOTAL	27.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 20 de agosto de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 60° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças